

:= MARIA REGINA DOS SANTOS LUCRÉCIO, - MARIA CRISTINA DOS SANTOS LUCRÉCIO, - PAULO VERCEDINO DOS SANTOS LUCRÉCIO, - CLÁUDIA DOS SANTOS LUCRÉCIO E ADRIANA INES DOS SANTOS LUCRÉCIO :=

LIVRO Nº. 2 — REGISTRO GERAL
COMARCA DE LAGES SANTA CATARINA
3º. OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

:= LIVRO NÚMERO 2- REGISTRO GERAL := = = = MATRICULA NÚMERO 5.475 := --

:= IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL := UMA CASA de madeira, com todas as suas instalações, dependências e benfeitorias, por eles outorgantes construídas, e do respectivo TERRENO COM A ÁREA SUPERFICIAL DE TREZENTOS E SESSENTA METROS QUADRADOS (360,00m²), imóveis situados nesta cidade de Lages, à rua Maximiliano Batalha, onde as benfeitorias tomaram o nº 275, lado ímpar da numeração, terreno designado como LOTE NÚMERO QUARENTA E OITO (48), cadastrados como Setor 170, Zona 231, Quadra 049, Lote 153, - CONFRONTANDO:= AO NÓRTE, na extensão de 12,00mts., com o lote nº 24, de Celestina Rodrigues da Silva, na linha que fecha aos fundos; AO SUL, também na extensão de 12,00mts., com a rua Maximiliano Batalha, na linha de frente; AO LÉSTE, na extensão de 30,00mts., com terrenos de Fredolino - Martins da Silva, na linha lateral à esquerda e, AO OESTE, também na extensão de 30,00mts., com terrenos de Manoel Magno dos Santos, na linha lateral à direita; imóveis esses que distam 70,00mts., da esquina com a rua Joaquim Oliveira Waltrick. = PROPRIETÁRIOS:= JOÃO MARIA TELES DAMASCENO, também conhecido por JOÃO MARIA TELLES DAMASCENO E SUA MULHER DONA MARIA BEATRIZ DE MORAES DAMASCENO. = TÍTULO AQUISITIVO:= Transcrito - sob nº 33.631. = O OFICIAL DO PRIMEIRO OFÍCIO:=

Leidimar Rodrigues

:= R-1/5.475:= PELA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DE BENS IMÓVEIS, DATADA DE 03 DE DEZEMBRO DE 1980, lavrada as folhas 035/036v., do Livro nº 92, do Cartório a cargo e poder do Tabelião do 3º Ofício de Notas, desta Comarca de Lages, Sr. Alvaro Ramos Vieira, = OS OUTORGANTES VENDEDORES, SR. JOÃO MARIA TELES DAMASCENO, também conhecido por JOÃO MARIA TELLES DAMASCENO, pintor e sua mulher DONA MARIA BEATRIZ DE MORAES DAMASCENO, do lar, brasileiros, casados, domiciliados e residentes à rua Professor Horácio Lenzi, nº 127, nesta cidade e Comarca de Lages, = VENDERAM PELO PREÇO TOTAL CERTO E AJUSTADO DE Cr\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL CRUZEIROS), = AOS OUTORGADOS COMPRADORES- MARIA REGINA DOS SANTOS LUCRÉCIO, PAULO VERCEDINO DOS SANTOS LUCRÉCIO, MARIA CRISTINA DOS SANTOS LUCRÉCIO, CLÁUDIA DOS SANTOS LUCRÉCIO E ADRIANA INES DOS SANTOS LUCRÉCIO, solteiros, menores, neste ato representados por sua mãe e tutora, dona BENTA SILVEIRA DOS SANTOS, solteira, maior, do lar, todos brasileiros, domiciliados e residentes em Coxilha Rica, neste Município e Comarca de Lages, = OS IMÓVEIS CONSTANTES DA MATRICULA SUPRA. = DOU FÉ. -- LAGES, 18 DE FEVEREIRO DE 1981. = O OFICIAL DO PRIMEIRO OFÍCIO:=

Leidimar Rodrigues

:= Continua às fls. 01v :=

:= MATRICULA NÚMERO = 5.475 :=:

:= FOLHAS 01v :=

:= Continuação das fls. 01 :=

= R-2/5.475: PENHORA: Título: Ofício nº 039080131121-000-001, datado de 01-04-2009, do Exmo. Dr. Flávio André Paz de Brum, MM. Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível desta Comarca de Lages-SC; Ação: Execução por Quantia Certa contra devedor solvente/Execução. Autos nº 039.08.013112-1. Exeqüente: Allongue Artigos Esportivos Ltda ME. Executado: Maria Regina dos Santos Lucrécio. Valor da causa: R\$1.918,69. Objeto da Penhora: 20% (vinte por cento) do imóvel constante da matrícula supra, pertencente à Maria Regina dos Santos Lucrécio. DOU FÉ. LAGES, 06 DE ABRIL DE 2009. Protocolo nº 62.421. E: R\$61,54. Terezinha Blömer Conradi - Oficial.

Terezinha Blömer Conradi

Av-3/5.475: Certifico, que no R-2/acima, onde se lê: Valor da causa: R\$1.918,69, leia-se: Valor da causa: não consta. E por se tratar de erro evidente fiz a presente averbação. DOU FÉ. LAGES, 06 DE ABRIL DE 2009. Protocolo nº 62.421. E: Nihil. Terezinha Blömer Conradi - Oficial.

Terezinha Blömer Conradi

Em virtude da informatização dos atos praticados nas matrículas deste Serviço de Registros, devidamente autorizada pela Direção do Foro desta Comarca através de ofício 039-10 de 19.05.2010,

a presente matrícula de nº 5.475 continua a fls. 02 onde estão praticados os atos (registros e/ou averbações) subsequentes da mesma.

Lages, 05 de Janeiro de 2016.

Terezinha Blömer Conradi

PARA SIMPLES COPIAR
NÃO VALE COMO CERTIFICADO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

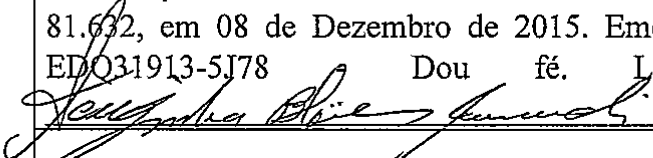
Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

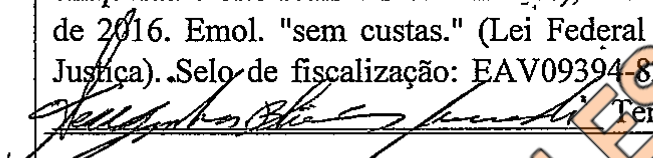
ridigital

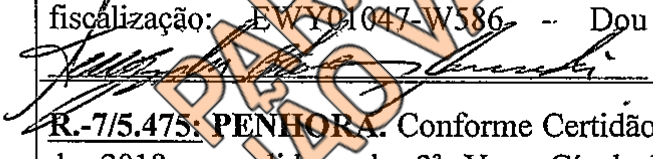
Matrícula: 5.475

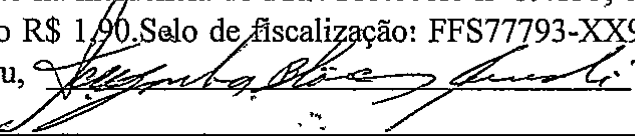
Fls: 02 (Continuação)

CNM: 104885.2.0005475-81

AV.-4/5.475: CANCELAMENTO. Pelo Ofício nº 0013112-95.2008.8.24.0039-0019, datado de 09/11/2015, do Exmº. Dr. Joarez Rusch, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Lages/SC. Ação: Execução de Título Extrajudicial - Autos nº 0013112-95.2008.8.24.0039. Exequente: Allongue Artigos Esportivos Ltda ME; Executado: Maria Regina dos Santos Lucrécio, foi determinado o cancelamento do registro de penhora sob nº. R-2/5.475. Protocolo nº 81.632, em 08 de Dezembro de 2015. Emol. R\$ 84,50. Selo R\$ 1,55. Selo de fiscalização: EDO31913-5J78 Dou fé. Lages, 05 de Janeiro de 2016. Eu,  Terezinha Blomer Conradi - Oficial Titular.

R.-5/5.475: PENHORA. Por Termo de Penhora nos Autos, datado de 06 de agosto de 2015, de ordem do MM. Juiz de Direito do Juizado Especial, Comarca de Lages-SC, Autos nº 0308199-84.2014.8.24.0039; Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: Sueli de Souza Lourenço Amaral e Réu: Maria Regina Santos Lucrécio, foi determinada a **PENHORA** de 1/5 (um quinto) dos imóveis constantes da presente matrícula. Valor do Débito: R\$ 9.358,07 (nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sete centavos), em 09/07/2015. Protocolo nº 83.848, em 15 de Setembro de 2016. Emol. "sem custas." (Lei Federal 13.105/2015 - CPC art. 98 § 1º, IX Gratuidade da Justiça). Selo de fiscalização: EAV09394-8230 - Dou fé. Lages, 27 de Setembro de 2016. Eu,  Terezinha Blomer Conradi - Oficial Titular.

AV.-6/5.475: CANCELAMENTO. Pelo Ofício nº 0308199-84.2014.8.24.0039-0002, datado de 18 de maio de 2018, expedido pelo Exmo. Dr. Silvio Dagoberto Orsatto, MM. Juiz de Direito do Juizado Especial, Comarca de Lages-SC, Ação: Execução de Título Extrajudicial, em que figura como Autor: Sueli de Souza Lourenço Amaral/, e Réu: Maria Regina Santos Lucrécio/, Autos nº 0308199-84.2014.8.24.0039, foi determinado o **levantamento** da penhora registrada sob o nº R.-5/5.475. Não há incidência de FRJ. Protocolo nº 88.341, em 21 de Maio de 2018. Emol. "sem custas (Lei Federal 13.105/2015, CPC, art. 98, § 1º, IX, Gratuidade da Justiça)." Selo de fiscalização: EWY01047-W586 - Dou fé. Lages, 01 de Junho de 2018. Eu,  Terezinha Blomer Conradi - Oficial Titular.

R.-7/5.475: PENHORA. Conforme Certidão para Registro de Penhora, datada de 11 de setembro de 2018, expedida pela 3ª Vara Cível desta Comarca de Lages-SC, Autos nº 0308301-72.2015.8.24.0039/01, Ação: Cumprimento de Sentença, em que figura como Exequente: André Medeiros, e Executado: Maria Regina dos Santos Lucrécio Vieira e outros, foi determinada a **PENHORA** de 20% do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da Causa: R\$ 154.398,61, juntamente com outros imóveis, em data de 17/10/2016. Depositário: O(s) Executado(s)/Proprietário(s). Não há incidência do FRJ. Protocolo nº 89.135, em 13 de Setembro de 2018. Emol. R\$ 104,62. Selo R\$ 1,90. Selo de fiscalização: FFS77793-XX9I - Dou fé. Lages, 18 de Setembro de 2018. Eu,  Terezinha Blomer Conradi - Oficial Titular.

AV.-8/5.475: PENHORA. Conformê Certidão datada de 03 de agosto de 2020, expedida pela 3ª Vara Cível da Comarca de Lages-SC, Cumprimento de Sentença nº 5000685-97.2016.8.24.0039/SC, em que figura como Exequente: André Medeiros e Executados: Maria

Matrícula: 5.475

Fls: 02v

CNM: 104885.2.0005475-81

Regina dos Santos Lucrécio Vieira, Caetano Augusto Vieira e Candido Augusto Vieira Filho, foi determinada a **PENHORA** da fração de 20% do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada Maria Regina dos Santos Lucrécio Vieira. Valor da Causa: R\$ 208.906,16, em 21/04/2020. Depositário: Os Executados/Proprietários. Recolhido o FRJ no processo, conforme comprovante de recolhimento arquivado neste Ofício. Protocolo nº 94.687, em 21 de Outubro de 2020. Emol. R\$ 194 Selo de fiscalização: FYF52050-0WHT - Dou fé. Lages, 23 de Outubro de 2020. *Terezinha Blomer Conradi* Terezinha Blomer Conradi - Oficial Titular.

AV.-9/5.475: Averbação de CNM - Código Nacional de Matrícula nº 10488.2.0005475-89, nos termos do artigo 235-A da Lei 6.015/1973. Não há incidência do FRJ. Protocolo nº 102.915 de 14 de Fevereiro de 2023. Emol. Sem Custas. Provimento nº 89/2019 - CNJ. Selo de fiscalização: GPG22208-93ZP - Dou fé. Lages, 15 de Fevereiro de 2023. *Terezinha Blomer Conradi* Terezinha Blomer Conradi - Oficial Titular.

AV.-10/5.475: INDISPONIBILIDADE DE BENS. Pelo Relatório de Conciliação de Processos de Indisponibilidade, recepcionado via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, que fica arquivado neste Ofício, Protocolo de Indisponibilidade nº 202406.0517.03371025-IA-430, Processo nº 50000938720158240039, emitido pelo Fórum da Comarca de Lages/SC, foi aprovada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens pertencentes à MARIA REGINA DOS SANTOS LUCRECIO, CPF nº 713.454.509-15. Protocolo nº 112.256, em 10 de Junho de 2024. Emol. R\$113,24. ISS: 2,26; FRJ: R\$25,73 (destinação, 24,42% ao FUPESC; 24,42% para assistência judiciária gratuita; 4,88% ao FERMP; 26,73% para ressarcimento de atos gratuitos; 19,55% ao TJSC). Total R\$141,23. Selo de fiscalização: HDN00295-57FV - Dou fé. Lages, 11 de Junho de 2024. *Terezinha Blomer Conradi* Terezinha Blomer Conradi - Oficial Titular.

PARA VALER
NÃO VALER